



PROCESSO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/PI Nº 1000009848/2014 e 1000024184/2015, PROTOCOLO SICCAU Nº 382205/2016 e 382209/2016.
INTERESSADO	LÍVIA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO
ASSUNTO	Apreciação do Recurso interposto pelo interessado ao Plenário do CAU/BR em face da decisão do Plenário do CAU/PI.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0066-05/2017

Aprecia o Recurso interposto pela interessada em face da Decisão do Plenário do CAU/PI.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 25 de maio de 2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado apresentado pelo relator, conselheiro federal Luis Hildebrando Ferreira Paz, acompanhado pela Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR) por meio da Deliberação nº 033/2017-CEP-CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 - Conhecer o recurso da interessada;
- 2 - Acompanhar os termos da Deliberação nº033/2017 CEP-CAU/BR, no sentido de:
 - a. Deferir o recurso da interessada, com a anulação do auto de infração e da multa e o arquivamento do processo; e
 - b. Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) para as devidas providências; e
- 3- Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Com **25 votos favoráveis** dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antonio Maia da Silva Soares, Claudemir José Andrade, José Alberto Tostes, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Maria Elisa Baptista, Celso Costa, Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino, Wellington de Souza Veloso, Hélio Cavalcanti da Costa Lima, Risale Neves Almeida, Sanderland Coelho Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho, Luiz Fernando Donadio Janot, Fernando José de Medeiros Costa, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislaíne Vargas Saibro, Ronaldo Lima, Fernando Márcio de Oliveira, Renato Luiz Martins Nunes, Luis Hildebrando Ferreira Paz e José Roberto Geraldine Júnior; **01 abstenção** do conselheiro Eduardo Pasquinelli Rocio; e **01 ausência** da conselheira Roseana de Almeida Vasconcelos.

Brasília, 25 de maio de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**66ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio			X	
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária N° 0066/2017****Data:** 25/05/2017

Matéria em votação: 6.5. Projeto de Deliberação Plenária do julgamento dos processos de fiscalização, em grau de recurso ao Plenário do CAU/BR, do CAU/PI n° 1000009848/2014 e 1000024184/2015 - interessada: arquiteta e urbanista Lívya de Oliveira Castelo Branco.

Resultado da votação: Sim (25) Não (0) Abstencões (01) Ausências (01) Total (27)

Ocorrências:**Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**